



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 10/2016

Dispõe sobre a eleição do Corregedor-Geral

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo 2º, XII e 23, X, do Regimento Interno do Conselho Seccional c/c art. 1º, § 2º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, tendo em vista decisão tomada por aclamação em sessão hoje realizada,

RESOLVE

- Art. 1º.** Reconduzir o advogado Odair Vicente Moreschi, inscrito sob nº 10.036, no cargo de Corregedor-Geral da OAB/Paraná.
- Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/04/2016.

Sala de Sessões do Conselho, em 06 de maio de 2016.

José Augusto Araújo de Noronha
Presidente do Conselho Pleno